

EDITAL ESAG Nº 005/2023

Edital de inscrições para disciplina isolada (aluno especial) de **Convênios** do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração e do Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração.

O Diretor Geral da ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas **as inscrições para DISCIPLINA ISOLADA (aluno especial) de CONVÊNIOS para o primeiro semestre de 2023** ao Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO, MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. O candidato a aluno especial deve pertencer a programa de pós-graduação de uma das universidades conveniadas com a pós-graduação da ESAG/UDESC.

1.2. O candidato poderá se inscrever em 1 (uma) disciplina, independentemente do curso.

1.3. O período para inscrição será **das 8h do dia 14/02/2023 até às 18h do dia 15/02/2023**, pelo sistema *on line* de inscrição pelo endereço eletrônico: <https://www.esag.udesc.br/?idFormulario=99>

1.4. Para inscrição, o candidato deve inserir os seguintes documentos em arquivo digital no formato PDF no sistema *on line* de inscrição:

1.4.1 Atestado de matrícula expedido pela secretaria do curso;

1.4.2 Documento de identidade (frente e verso em arquivo único). Considera-se documento de identidade válido para inscrição neste processo um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade original emitida pela Secretaria de Segurança Pública, ou
- b) Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores, ou
- c) Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional, ou
- d) Passaporte, ou
- e) Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto), ou
- f) Carteira de Trabalho, ou
- g) Boletim de Ocorrência, por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente, (desde que não excedam 30 (trinta) dias de sua emissão);

1.4.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

1.4.4 Currículo Lattes atualizado (acesso em <http://lattes.cnpq.br>);

1.4.5 Candidato estrangeiro deverá inserir arquivo digital do Passaporte ou documento de identificação de seu país de origem, em lugar do Documento de identidade e do CPF;

1.4.6 Candidato estrangeiro poderá apresentar *Curriculum Vitae* no lugar do Currículo Lattes, com informações sobre: formação acadêmica, atuação profissional, idiomas, produções (bibliográficas, técnicas e outras), bancas, orientações e outras informações relevantes.

1.4.7 Candidato estrangeiro residente no Brasil, deverá inserir arquivo digital da CRM (Carteira Nacional do Migrante) ou do visto emitido pela Polícia Federal, num regime que permita estudar, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país.

1.5. O resultado da homologação das inscrições será publicado no dia **22/02/2023**, a partir das 14h, no endereço eletrônico da Secretaria de Pós-Graduação da ESAG: <https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/alunoespecial>

2. DAS VAGAS

2.1. As disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2023 e respectivas vagas são as que seguem:

Disciplina	Curso	Professor	Vagas	Horário
Tópicos Avançados: Produção de casos para ensino (2 créditos)	Mestrado Acadêmico e Mestrado Profissional	Éverton Cancellier	09	Segunda-feira das 14:00 às 17:40
Subjetividade nas Organizações	Doutorado e Mestrado Acadêmico	Simone Feuerschütte	08	Terça-feira das 08:00 às 11:40
Tópicos Especiais: Avaliação de Políticas Públicas	Mestrado Profissional	Leonardo Secchi e Marcos Wink	09	Quarta-feira das 14:00 às 17:40
Organizações da Sociedade Civil e Esfera Pública	Doutorado e Mestrado Acadêmico	Maria Carolina Andion	10	Quarta-feira das 14:00 às 17:40
Tópicos Especiais: Cultura Política	Doutorado e Mestrado Acadêmico	Daniel Pinheiro	10	Quinta-feira das 08:00 às 11:40
Tópicos Especiais: Introdução à Gestão do Conhecimento	Mestrado Profissional	Denilson Sell	07	Quinta-feira das 18:30 às 22:10
Tópicos Especiais: Seminários de Internacionalização	Doutorado, Mestrado Acadêmico e Mestrado Profissional	Clerilei Bier e Carlos De Rolt	10	dias e horários conforme cronograma da disciplina

2.2. A ementa e as referências bibliográficas de cada disciplina estão disponíveis no site da Pós-Graduação da ESAG (acesso em <https://www.udesc.br/esag/dppg/pos>).

3 DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada na primeira aula da disciplina em que o candidato se inscreveu, no período de **27/02/2023 a 03/03/2023**.

3.2. O candidato inscrito conforme item 1.4 e inscrição homologada conforme item 1.5, deverá participar integralmente da primeira aula da disciplina para a qual deseja matricular-se, no período de **27/02/2023 a 03/03/2023** conforme horário divulgado no item 2.1.

3.3. O professor da disciplina que disponibilizou a vaga para aluno especial analisará os motivos apresentados no Formulário de inscrição e o Currículo Lattes, levando em consideração as ações profissionais e acadêmicas do candidato, conforme o conteúdo da disciplina.

3.4. O professor da disciplina comunicará à Secretaria de Pós-Graduação a relação de candidatos aprovados até dia **06/03/2023** para que a Secretaria proceda com as matrículas.

3.5. Os Colegiados de Pós-Graduação *Stricto Sensu* se reservam ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, bem como o de aumentar o número de vagas por solicitação do professor.

3.6. Não serão cobradas quaisquer tipos de taxas ou pagamentos referentes às vagas ofertadas.

4. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

4.1. O resultado dos candidatos aprovados será divulgado no dia **07/03/2023**, a partir das 14h no site da Pós-Graduação da ESAG.

4.2. Os candidatos aprovados estarão automaticamente matriculados na disciplina escolhida.

4.3. O candidato aprovado não poderá solicitar cancelamento da matrícula.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. O fato de cursar disciplinas como aluno especial não garante o ingresso como aluno regular, devendo se submeter ao processo seletivo realizado anualmente.

5.3. As aulas são presenciais e terão início conforme calendário acadêmico disponível no site da Pós-Graduação da ESAG (acesso em: https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/calendario_disciplinas)

5.4. Fica vedado ao candidato a aluno especial o direito de efetuar matrícula em outra disciplina caso tenha reprovado, por nota ou frequência, do curso de Mestrado e/ou Doutorado objeto deste Edital nos últimos dois anos.

5.5. Fica vedado ao aluno especial cursar mais de 2 (duas) disciplinas no curso de Mestrado e/ou Doutorado da ESAG pelo período de três anos.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ESAG.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2023.

Prof. Marcus Tomasi
Diretor Geral da ESAG/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T5IX02N6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS TOMASI (CPF: 404.XXX.820-XX) em 10/02/2023 às 11:32:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:07 e válido até 30/03/2118 - 12:39:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDQ1OTBfNDU5NF8yMDIzX1Q1SVgwMk42> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00004590/2023** e o código **T5IX02N6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.